

**EDITAL Nº 11 - CADETE CBMPR-2025**

**SUSPENSÃO DO ATO ADMINISTRATIVO DE DESCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS  
(Em cumprimento à decisão judicial)**

O Presidente do concurso público destinado ao preenchimento de vagas para o cargo de Cadete Bombeiro Militar do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná - CBMPR, regulado pelo Edital nº 01-CADETE CBMPR-2025, em cumprimento à decisão judicial, resolve:

1. Divulgar a suspensão, por decisão judicial constante nos autos referendados, do ato administrativo de desclassificação do candidato nominado abaixo, publicado no Edital nº 07 CADETE CBMPR 2025:

INSCRIÇÃO	NOME	AUTOS
3190002605	ALEXANDRE GALETI	0010567-86.2025.8.16.0004

2. Informar que o referido candidato retorna à condição de inscrito no concurso público, tendo sua inscrição deferida para participar do processo do Concurso Público 01/2025 CBM/PR.

Curitiba, 31 de agosto de 2025

**ASSINADO ELETRONICAMENTE**  
Ten.-Cel. QOBM Eduardo Gomes Pinheiro,  
**Presidente do Concurso**